



**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 171/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e LUIZ ANTÔNIO BORGES 05136009659 na forma abaixo:**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro **LUIZ ANTÔNIO BORGES 05136009659**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.947.557/0001-98, com sede na cidade de Delfinópolis/MG, na Rua Cel. Melo e Santos, 422, Sl. 01, Centro, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. Luiz Antonio Borges, brasileiro, motorista, residente e domiciliado neste município de Delfinópolis/MG, à Rua Cel. Melo e Santos, 422, Sl. 01, Centro, portador do RG n.º MG12.478798 e do CPF n.º 051.360.096-59, designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 068/2019, Dispensa n.º 005/2019, Memorando e Justificativa Secretaria Municipal de Educação, Autorização da Prefeita**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do Contrato n.º 171/2019**, pelo prazo de **30** (sessenta) dias, tal prorrogação terá a vigência de **01/10/2019 à 30/10/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 - O valor do Contrato não sofre alterações.

2.2.– O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 12.540,00** (doze mil quinhentos e quarenta reais), conforme a planilha abaixo discriminada:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V.Unitário	V.Total
01	27 – MATA DO AECIO	KM	2.280	R\$ 5,50	R\$ 12.540,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 30 de setembro de 2019.

Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.621.116-20  
RG: 9.437.080-1 SSPSP

Suely Alves Ferreira Lemos  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

LUIZ ANTONIO BORGES 05136009659  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Meire Aparecida Silva Inoue  
Assessor Municipal  
CPF: 062.843.246-89  
RG: 13.329.172 SSP/MG

Nome:  
CPF:

Najla Philbert Saba  
Encarregada de Licitação  
RG: 18.658.274-2  
CPF: 183.244.838-02

Visto:

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910  
OAB/SP 289.676